



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 340/2026

Assunto: Saúde Pública

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja criado e amplamente divulgado um canal municipal de denúncia, de fácil acesso, como WhatsApp institucional e/ou linha telefônica direta, destinado ao recebimento de denúncias de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no município de Alfenas, especialmente no contexto da campanha Maio Laranja.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na Lei Municipal nº 5.346/2025 cujo projeto de lei foi de iniciativa do Vereador Gilmar Costa da Silva.

A referida lei que instituiu, no âmbito do município de Alfenas, o mês de maio como “Maio Laranja”, é voltada à conscientização e prevenção contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo o dia 18 de maio como data de mobilização municipal.

Nesse contexto, torna-se fundamental que o Poder Executivo implemente medidas concretas que deem efetividade à referida legislação.

Sabe-se que muitos casos de violência permanecem ocultos devido à dificuldade de acesso aos canais de denúncia ou à falta de informação da população. A criação de um canal municipal direto e acessível permitirá maior facilidade para denúncias, aumento na identificação de casos, atuação mais ágil dos órgãos competentes e fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

A medida pode ser implementada com baixo custo, utilizando ferramentas já disponíveis e integrada aos serviços existentes, como o Disque 100 e o Conselho Tutelar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante iniciativa, em consonância com a legislação municipal vigente.

Câmara Municipal de Alfenas, em 06 de maio de 2026.

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR